



Sistema de Incentivos às empresas Portugal 2020

I. SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT) – Núcleos de I&D em Copromoção (Aviso n.º 09/SI/2016)

OBJETIVO:

Aumentar o investimento empresarial de I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação.

BENEFICIÁRIOS:

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica e entidades não empresariais do sistema I&I.

TIPOLOGIA DAS OPERAÇÕES E MODALIDADE DE CANDIDATURA:

Os núcleos de I&D na modalidade de projetos em copromoção são liderados por uma PME, visando a constituição e dinamização de estruturas I&D de forma colaborativa, assentes no estabelecimento de parcerias estratégicas de médio a longo prazo entre diferentes atores do sistema de I&I, tendo como objetivos principais a cooperação na identificação de desafios – planeamento conjunto de atividades para desenvolvimento de novas tecnologias – na definição de produtos, na realização de ações de prospetiva tecnológica de longo prazo, no desenvolvimento de estudos de viabilidade tecnológica, a partilha de recursos e infraestruturas e a mobilidade e/ou intercâmbio de recursos humanos qualificados entre empresas ou entre estas e organismos de I&D, com vista à transferência de tecnologia e partilha de conhecimento, e tendo por base planos de atividades partilhados.

CONDIÇÕES DE ACESSO:

- Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3 Nacional e/ou Regional);
- Obrigatoriedade de contratação pelo promotor líder de, pelo menos, um doutorado ou um quadro técnico com nível de qualificação igual ou superior a licenciatura e experiência em atividades de I&D, cujo(s) perfil(is) deverá(ão) ser detalhados na candidatura;
- Estar sustentado num Plano de atividades para execução num horizonte temporal igual à duração do projeto, o qual deve expressar, ao pormenor, as atividades do primeiro período de atividade do núcleo;
- O projeto deve corresponder a um mínimo de investimento elegível de 200.000,00€, sendo que a verificação do cumprimento desta condição se reporta à data de candidatura, de decisão, e de encerramento;
- A empresa líder deve assegurar 30% do investimento elegível, sendo que a verificação do cumprimento desta condição se reporta à data de candidatura, de decisão e de encerramento;



- f) Comprovação do estatuto PME, as micro, pequenas e médias empresas devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica.

LIMITES MÁXIMO POR PROMOTOR:

200.000,00€

TAXAS DE FINANCIAMENTO:

50% no caso de PME e de 15% no caso de não PME.

Para entidades não empresariais do Sistema de I&I, no caso de projetos em copromoção, a taxa de incentivo é calculada em função da média ponderada das taxas de incentivo aplicadas a cada uma das empresas beneficiárias ou de 75% quando a cooperação não implique auxílios de Estado indiretos às empresas beneficiárias.

Os apoios revestem a forma de incentivo não reembolsável.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até 30 de junho de 2016.

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (ICDT) – PI 1.1 e Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) – Internacionalização de I&D – Projetos Individuais (Aviso n.º 11/SI/2015)	Decorre em contínuo
Processo de Acreditação de Entidades para Prestação de Serviços – Projeto Simplificado “Vale” (Aviso n.º SI-99-2015-22)	Decorre em contínuo
Sistema de Incentivos – Proteção de Direitos da Propriedade Industrial – Projetos Individuais (Aviso n.º 17/SI/2015)	Decorre em contínuo
Sistema de Incentivos “Qualificação das PME” (Aviso n.º 03/SI/2016)	Até 13 de maio de 2016
Sistema de Incentivos “Internacionalização das PME”	Até 13 de maio de 2016

Iniciativas nacionais para o setor empresarial

I. APLICAÇÃO DE VARIADORES DE VELOCIDADE EM MOTORES ELÉTRICOS NA AGRICULTURA E INDÚSTRIA DO PLANO DE PROMOÇÃO DE EFICIÊNCIA NO CONSUMO – PPEC 2013-2014 – FASE II (www.adene.pt)

OBJETIVO:

A medida em causa visa a redução do consumo de energia elétrica em motores de bombas centrífugas, ventiladores e compressores de ar em entidades do segmento da Agricultura e Indústria, através da aplicação de variadores eletrónicos de velocidade (VEV).

BENEFICIÁRIOS:

Empresas com CAE no segmento Agricultura e Indústria (CAE – Rev.3 – Divisões 1 a 35).

TIPOLOGIA DA OPERAÇÃO:

O apoio compreende o financiamento de VEV, respetiva instalação/comissionamento nas instalações das



entidades beneficiárias da medida e, ainda, a prestação de serviços para a monitorização dos consumos de energia antes e após a sua instalação, em motores elétricos trifásicos de bombas, ventiladores e compressores de ar que se encontrem instalados em entidades do segmento da Agricultura e Indústria.

Serão financiados os VEV em que:

- i. O motor elétrico tem uma potência nominal a partir de 22kW;
- ii. Uma redução mínima do consumo de energia elétrica associada ao equipamento VEV instalado de 25% com a instalação dos VEV.

CONDIÇÕES DE ACESSO:

- a) Terem CAE no segmento Agricultura e Indústria (CAE – Rev.3 – Divisões 1 a 35);
- b) Não terem recebido nos últimos 5 (cinco anos) um incentivo superior a 200.000,00€ ao abrigo das regras de auxílio de minimis, conforme aplicável, nos termos dos Regulamentos (EU) n.º 1407/2013 e (EU) n.º 1408/2013, da Comissão Europeia, ambos de 18 de dezembro de 2013;
- c) Possuírem nas suas instalações motores elétricos de potência a partir de 22kW e um funcionamento anual semelhante de preferência com o indicado na seguinte tabela:

Potência nominal (kW)	N.º de horas (ano)
22 – 90	≥ 6.000
110 – 135	≥ 5.000
> 135	≥ 4.000

- d) O regime de funcionamento dos motores alvo da aplicação dos VEV não seja próximo do seu regime nominal, devendo este evidenciar flutuações de carga (carga não constante);
- e) Não sejam devedores relativamente a contribuições para a segurança social e relativamente a impostos devidos em Portugal, desde a data da submissão da candidatura até ao termo do contrato a celebrar.

LIMITE MÁXIMO POR EQUIPAMENTO:

2.800,00€

TAXAS DE FINANCIAMENTO:

75% do valor do equipamento.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até **30 de novembro de 2016**.

II. CALL FOR ENTREPRENEURSHIP (www.portugalventures.pt)

OBJETIVO:

Fortalecer o ecossistema Português de empreendedorismo de base tecnológica e, assim, contribuir para o desenvolvimento de uma economia mais moderna, competitiva e aberta ao mundo, baseada em conhecimento, inovação e capital humano altamente qualificado e, com um forte espírito empreendedor.

BENEFICIÁRIOS:

Empresas PME com Certificado Eletrónico emitido pelo IAPMEI.

PROJETOS ELEGÍVEIS:

Características:

- Inovadores e diferenciadores, que apresentem significativo potencial de crescimento no mercado global e que sejam implementáveis com os recursos disponíveis.
- Posicionados em cadeias de valor internacionais, orientados a produto (bens transacionáveis e serviços), e baseados em I&D científico e tecnológico referenciado internacionalmente.



- Representativos de uma iniciativa original dos promotores enquanto titulares de todos os direitos legais. As empresas devem ter a sua sede em Portugal.

Setores-alvo:

- **TICE & WEB** (Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica, Tecnologias e conceitos para social web).
- **Ciências da Vida** (Biotecnologia, novas tecnologias, produtos e serviços para assistência médica, equipamentos e dispositivos médicos).
- **Recursos Endógenos** (Energia, Agroalimentar, Floresta e Mar), **Nanotecnologia e Materiais**.
- **Inovação Tecnológica para o Turismo** (serviços inovadores e produtos complementares à oferta tradicional do turismo nacional).

Estágio dos Projetos:

- **Projetos em fase de Pre-Seed** que já tenham completado o desenvolvimento de um protótipo funcional, de modo a permitir validar a aplicação da tecnologia e/ou da ideia de negócio, e que possuam evidência preliminar da sua aceitação pelo mercado, mesmo que ainda não tenham efetuado vendas.
- **Projetos em fase de Seed** que já tenham alguns clientes e que estejam à procura de financiamento para expandir a sua atividade.
- **Projetos em fase de Start-up e Growth** que já tenham uma gama de produtos e uma base de clientes, consolidada no mercado nacional, e que estejam à procura de investimento para a expansão internacional da sua atividade e/ou para aumentar a sua gama de produtos.

TAXAS DE FINANCIAMENTO:

O investimento da Portugal Ventures, através dos Fundos de Capital de Risco (FCR) por si geridos, poderá ascender a um valor de 750 mil euros, com um montante médio indicativo de 300 mil euros por projeto. O valor deste financiamento representará até 85% das necessidades de financiamento totais de cada projetos, sendo realizado ao longo de dois anos de acordo com as metas definidas previamente.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até **30 de novembro de 2016**.

III. SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (<http://sifide.adi.pt/>)

OBJETIVO:

Visa aumentar a competitividade das empresas, apoiando o seu esforço em Investigação e Desenvolvimento através da dedução à coleta do IRC das respetivas despesas.

BENEFICIÁRIOS:

Empresas PME.

PROJETOS ELEGÍVEIS:

Se uma empresa investiu, em 2015, em atividades I&D, através de projetos financiados por programas de apoio nacional ou comunitário ou através de projetos desenvolvidos internamente pela própria empresa, poderá candidatar-se a este incentivo. Projetos realizados exclusivamente por conta de terceiros, nomeadamente através de contratos e prestação de serviços de I&D não são elegíveis.

Cálculo do benefício fiscal:

Para o corrente exercício, as taxas em vigor são:

- Taxa de base – 32,50% das despesas realizadas no ano da candidatura;
- Taxa incremental – 50% do aumento desta despesa em relação à média dos 2 anos anteriores, até ao limite de 1,5 milhões de euros.

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
PME Crescimento 2015	Decorre em período contínuo
Emprego Jovem Ativo	Decorre em período contínuo
Linha de Crédito Comércio Investe	Decorre em período contínuo
Medida Reativar (Portaria n.º 86/2015 de 20 de março)	Decorre em período contínuo
Linha para Apoio à Revitalização Empresarial	Decorre em período contínuo
Medida Cheque-Formação	Decorre em período contínuo
Linha de Crédito Mezzanine Financing IFD 2015	Decorre em período contínuo
“Aplicação de variadores de velocidade em motores elétricos na agricultura e indústria” do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo – PPEC 2013-2014	Até 30 de novembro de 2016
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2016	Até 31 de dezembro de 2017

Programa Operacional Mar 2020

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Regime de Apoio aos Investimentos a Bordo no domínio da Eficiência Energética (Portaria n.º 61/2016 de 30 de março)	Decorre em período contínuo
Regime de Apoio ao Arranque de Atividade para Jovens Pescadores (Portaria n.º 60/2016 de 30 de março)	Decorre em período contínuo
Regime de Apoio ao Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e outras medidas de comercialização (Portaria n.º 58/2016 de 28 de março)	Decorre em período contínuo
Regime de Apoio aos Planos de Produção e de Comercialização (Portaria n.º 53/2016 de 24 de março)	Decorre em período contínuo

I. PRÉMIOS LCiP 2016 (www.lneg.pt)

OBJETIVOS:

- a) Premiar boas práticas orientadas para o ciclo de vida dos produtos e/ou serviços com vista à sustentabilidade;
- b) Dar visibilidade às empresas e outras entidades que identificaram oportunidades na promoção da sustentabilidade e que atuaram positivamente na aplicação de metodologias e ferramentas de ciclo de vida;
- c) Envolver as empresas e outras entidades e os profissionais na adoção de boas práticas de gestão e de desenvolvimento de novos produtos e serviços mais sustentáveis, promovendo a inovação e criação de valor para as empresas e para a sociedade;
- d) Promover casos de sucesso da aplicação de abordagens de ciclo de vida com vista à sensibilização, motivação e mobilização das empresas e outras entidades e dos seus stakeholders para uma atuação rumo ao desenvolvimento sustentável na Europa.

BENEFICIÁRIOS:

Empresas que se destaquem no domínio da inovação sustentável.

CATEGORIAS A CONCURSO:

1. **Categoria 1: Informação e comunicação da sustentabilidade com uma perspetiva de ciclo de vida** - distingue iniciativas de empresas ou outras entidades que demonstram um conhecimento aprofundado do perfil ambiental, social e económico dos seus produtos e serviços ao longo do ciclo de vida, e a sua comunicação, tais como:
 - Avaliação do ciclo de vida, avaliação social do ciclo de vida, avaliação dos custos do ciclo de vida;
 - Rótulos ambientais e sociais;
 - Declarações ambientais de produto;
 - Pegada de carbono;
 - Pegada da água;
 - Outras abordagens relevantes.
2. **Categoria 2: Desempenho ambiental, social e económico de produtos ou serviços** – distingue iniciativas que resultam em produto(s) e/ou serviço(s) que apresenta(m) um elevado desempenho ambiental, social e económico ao longo do ciclo de vida, contribuindo para a economia circular:
 - Ecodesign
 - Design para a economia circular
 - Design para a sustentabilidade
 - Novos modelos de negócio mais sustentáveis
 - Sistemas produto-serviço mais sustentáveis
 - Outras abordagens relevantes.

PRÉMIOS:

Prevê-se a atribuição dos seguintes prémios:

- a) Um galardão para cada categoria;
- b) Opcionalmente, Menções Honrosas para cada categoria, atribuídas pelo júri às candidaturas que ache meritórias.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até 31 de maio de 2016.



AGRICULTURA:

- **Despacho n.º 5158/2016, Série II de 15 de abril** – Determina o apoio à reposição do potencial produtivo danificado pelo fenómeno adverso ocorrido em 10 de abril que atingiu as explorações agrícolas na freguesia de Vila Chã, do município de Vila de Conde.

PESCAS:

- **Portaria n.º 96/2016, de 19 de abril** – Estabelece, para o ano de 2016, as medidas de gestão para a raia curva (*Raja undulata*) e as condições a observar relativamente à recolha de informação para a avaliação científica desta unidade populacional.
- **Portaria n.º 118-C/2016, de 29 de abril** – Altera o Regulamento da Pesca por Arte de Armadilha, aprovado pela Portaria n.º 1102-D/2000, de 22 de novembro, no que se refere à pesca dirigida às navalheiras e ao camarão branco legítimo, com armadilhas de malhagem 8-29 mm.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 79/2016, de 03 de maio** – Recomenda ao Governo a promoção, a defesa e a valorização da comunidade piscatória de Apúlia.



GOSTARIA DE CERTIFICAR A SUA EMPRESA?

A implementação de um sistema de gestão e a sua posterior certificação, é uma mais-valia para a empresa, uma vez que traz reconhecimento e satisfação da parte dos clientes/colaboradores. Para além disso promove uma melhoria da imagem, acesso a novos mercados, redução de custos de funcionamento através da melhoria do desempenho operacional e uma nova cultura com a sensibilização e motivação dos colaboradores, orientada para a melhoria contínua e para a satisfação dos clientes e outras partes interessadas.

Neste sentido, o Serviço de Desenvolvimento Local (SDL) e o Serviço de Qualidade e Inovação (SQI), serviços desta Câmara Municipal, em parceria com o Gabinete de Qualidade Total da Esposende Ambiente E.E.M, pretendem promover um projeto concelhio no sentido de auxiliar as empresas locais a desencadarem o processo de certificação com a principal meta de estas serem reconhecidas perante os seus clientes e fornecedores.

Assim, para qualquer informação sobre como uma empresa deve proceder para se certificar pode contactar os serviços acima mencionados, e logo tentaremos prestar todo o apoio necessário.



Esposende Investe

Para qualquer informação adicional contacte o Serviço de Desenvolvimento Local.

Praça do Município 4740-223 Esposende tel 253960100 fax 253960176
marcia.mesquita@cm-esposende.pt COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, AGRICULTURA E PESCAS
joana.miranda@cm-esposende.pt CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS - ÁREA QUALIDADE
monica.nogueira@esposendeambiente.pt CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS - ÁREA AMBIENTAL